

MENSAGEM Nº 001/2021

Imbituba, 18 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Humberto Carlos dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhores Vereadores:

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 75 da Lei orgânica, decidi vetar, em contrariedade ao interesse público, o projeto de Projeto de Lei nº 5.230, de 13 de março de 2020 (Autógrafo nº 65, de 23 de dezembro de 2021 da Câmara de Vereadores), que “Altera o caput do art. 4º e os §§ 1º, 4º, 5º do art. 4º da Lei nº 3.736, de 05 de agosto de 2010, que dispõe sobre a criação do endereço social no município de Imbituba/SC.

No entendimento desta Procuradoria do Município, por contrariar o interesse público bem como a legalidade, o Autógrafo 65/2020 deve ser vetado em sua totalidade pelas razões em anexo elencadas.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C3C-0BC9-853F-71E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.790.199-15) em 19/01/2021 18:37:07 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/9C3C-0BC9-853F-71E6>